



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº001/2025

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho para cobertura de férias.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal Nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando o Edital Nº 001/2023/CMDCA;

Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028;

Considerando o art. 66 da Lei Municipal 1255/2018;

Considerando o Requerimento de férias da Conselheira Tutelar Iris Daiana de Araújo para o período de

10/02/2025 a 11/03/2025;

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleita como 1ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição de 2023 a Senhora **Jucineide Alves Marinho**, para cobrir as férias da Conselheira Tutelar Titular Iris Daiana de Araújo, a partir do dia 10 de fevereiro a 11 de março de 2025.

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento no prazo previsto e a não apresentação dos documentos solicitados, importa na desistência da candidata em assumir o cargo de Conselheira Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

Geane Pereira dos Santos Ferreira

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6aac4b-300120251117144470**